



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Genir Carneiro, Diretor Geral do Demuttran (Departamento Municipal de Trânsito) que seja providenciada a **pintura de faixas de pedestre** na Rua Manoel Florentino de Carvalho, em frente ao Bar do Valtin, e na BR-356, na mesma direção, no bairro Cardoso de Melo.

Moradores do bairro Cardoso de Melo enfrentam diariamente grandes dificuldades para atravessar as vias mencionadas, especialmente nos horários de entrada e saída da escola localizada na região. Muitas mães com crianças pequenas e demais pedestres precisam cruzar a BR-356 quanto a Rua Manoel Florentino de Carvalho, enfrentando riscos à segurança por conta da ausência de sinalização adequada.

A travessia entre a parte baixa e a parte alta do bairro, em especial nesse trecho, tem se tornado um ponto crítico. A pintura de faixas de pedestre nesses locais contribuirá significativamente para a segurança viária e para a mobilidade dos moradores, além de promover maior respeito à travessia dos pedestres.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de junho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

